

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Versão 2023.2 (NLL)

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

PAD nº:	
Setor demandante:	<i>Unidades que compõem a SECTI</i>
Coordenadoria demandante:	<i>COINF / COSA / COSIS / ASC</i>
Secretaria demandante:	<i>SECTI</i>

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

*2.1 Recursos técnicos especializados para auxiliar na implantação e sustentação dos projetos inteligência artificial e de inovação em TI - Com o crescimento progressivo das demandas de TI ocorrendo em todo regional, a área de Tecnologia da Informação necessita de equipe técnica especializada para apoiar os servidores da SECTI na implantação e suporte das ações derivadas do Plano de Transformação Digital (Portaria 204/2022).*

*2.2 Recursos técnicos especializados para apoiar na implantação e sustentação das ações de segurança cibernética - Necessidade de atender a Resolução 396/2021 do CNJ (ENSEC-PJ), que prevê em seu artigo 25 a implantação dos seguintes instrumentos:*

- I – a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- II – o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PPINC-PJ);
- III – o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário (PGCC-PJ);
- IV – o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PIILC-PJ).

*2.3 Carência de perfis especialistas em determinadas áreas de TI - Atualmente os concursos públicos para TI na JE definem somente 2 tipos de cargos: Analistas de Sistemas (Analistas) e Programadores (Técnicos). São cargos generalistas que não estão aderentes às práticas mais recentes de cargos e carreiras de TI. Neste sentido recebemos servidores concursados que são generalistas, não cobrindo toda necessidade de especialistas da Tecnologia da Informação moderna.*



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PAD'S que motivaram o pedido da demanda:

- 1) PAD 24238/2022 - Problemas enfrentados durante a fase de seleção do fornecedor, que refletiram na execução contratual, em especial a questão da desoneração da folha de pagamento.
- 2) PAD 5524/2024 - Estudos Técnicos Preliminares suspensos, tendo em vista o cenário de restrição orçamentária para 2024 (doc. nº 307076/2024).
- 3) PAD 22886/2024 - Em fase de estudos técnicos preliminares para contratação de especialista em engenharia de *machine learning e deep learning*. Será incluído nesta contratação.

### 3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

<b>3.1</b> Indicação do objeto	Prestação de serviços de tecnologia da informação, nas áreas de inteligência artificial, ciência de dados, sustentação da infraestrutura, banco de dados, sistemas, segurança da informação, análise de negócios e <i>web designer</i>
<b>3.2</b> Quantidade estimada	Considerando a expectativa de consumo anual, a necessidade inicial será medida em postos de trabalho.
<b>3.3</b> Estimativa preliminar de valor (sujeita a alterações)	R\$3.695.158,27
<b>3.4</b> Data desejada para início dos serviços ou entrega do bem	maio/2025
<b>3.5</b> Prazo de execução	24 meses
<b>3.6</b> Local da prestação dos serviços	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Rua João Parolin, 224.

### 4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

SIM ▾

24PO247

### 5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA ▾

Justificativa:

ALTA - demanda que foi prevista no PCA e que não pode ser adiada para o próximo



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

exercício ou prazo inferior ao informado neste DFD.

### 6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?

**SIM** ▾

PAD nº: 24238/2022  
ID PCA: 24PO247

### 7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO<sup>1</sup>

MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
X	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
X	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
X	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
X	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	PROCESSOS INTERNOS
X	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
X	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
X	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
X	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

### 8. OUTROS

<sup>1</sup> Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

Gilmar José Fernandes de Deus	INTEGRANTE DEMANDANTE
Max Luiz de Carvalho	INTEGRANTE TÉCNICO
Marcos Fábio Portela	INTEGRANTE TÉCNICO
Desireé Hernandes Mausbach	INTEGRANTE TÉCNICO
Lucas Barke Bruzon	INTEGRANTE TÉCNICO
Alex Pinheiro das Graças	INTEGRANTE TÉCNICO

Ciente e de acordo.

Curitiba, 28 de janeiro de 2025.

Gilmar José Fernandes de Deus  
SECTI - Demandante

Max Luiz de Carvalho  
COINF - Integrante Técnico

Marcos Fábio Portela  
COSA - Integrante Técnico

Desireé Hernandes Mausbach  
COSIS - Integrante Técnico

Lucas Barke Bruzon  
ASC - Integrante Técnico

Alex Pinheiro das Graças  
SAS - Integrante Técnico